

# **EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S.A. – EMBRATEL**

**CNPJ/MF n.º 33.530.486/0001-29**

**NIRE 3330000340-1**

## **Ata da 2ª Reunião do Conselho de Usuários da Região II do PGO da Empresa Brasileira de Telecomunicações S.A. - Embratel**

Ao sexto dia do mês de junho de 2008, às 09:30 horas, reuniu-se o Conselho de Usuários da Empresa Brasileira de Telecomunicações S.A. - Embratel, em sua segunda reunião para, no desempenho de suas funções legais e regulamentares, nos termos do Regulamento de Conselho de Usuário do Serviço Telefônico Fixo Comutado, aprovado pela Resolução ANATEL n.º 490, de 24 de janeiro de 2008, abordar e apreciar os seguintes assuntos:

### **1) ERRATA:**

Na Ata da 1ª Reunião do Conselho de Usuários de Curitiba, onde lê-se “...próxima reunião do Conselho para o dia 05 de junho de 2008, às 09:00 horas”, considerar “dia 06 de junho de 2008, às 09:30 horas”.

### **2) AGENDAR AS REUNIÕES ORDINÁRIAS REFERENTES AO ANO 2008:**

Os Srs. Conselheiros agendaram o calendário das próximas reuniões conforme segue:

3ª Reunião: 04/07/2008

4ª Reunião: 01/08/2008

5ª Reunião: 05/09/2008

6ª Reunião: 03/10/2008

7ª Reunião: 07/11/2008

8ª Reunião: 05/12/2008

Se houver qualquer impedimento da maioria dos Conselheiros para a manutenção das datas acima acordadas, estas poderão ser revistas.

Se o Conselho considerar conveniente agendar alguma reunião extraordinária, esta será efetuada de acordo com o prazo mínimo de 5 (cinco) dias para a convocação.

### **3) PROPOSTA DE TRABALHO DO CONSELHO:**

O Sr. Leôncio, Presidente do Conselho, efetuou uma proposição de trabalho, sendo esta aceita por todos os Conselheiros. Esta proposta consiste em analisar os Relatórios emitidos pela Anatel e Embratel e elencar uma pauta de assuntos. Em posse desta pauta, o Conselho de Usuários poderá convidar outros órgãos de Defesa do Consumidor como Procon's, Juizados, Consumeristas e outros Conselhos constituídos pela Embratel, para então efetuar a consolidação em proposições para cada um dos estados pertencentes à região II do PGO.

**4) FOI SUGERIDO PELOS CONSELHEIROS A ADOÇÃO DE CRACHÁS PERSONALIZADOS PARA OS CONSELHEIROS:**

O Secretário do Conselho, Marcelo Becher, estará avaliando esta possibilidade e trará a resposta na próxima reunião.

**5) DÚVIDAS LEVANTADAS PELOS CONSELHEIROS:**

- Os serviços prestados pela NET fazem parte do foco deste Conselho de Usuários ?
- De acordo com o Artigo Oitavo da Resolução n.º 490 da ANATEL, quais são os serviços pertencentes ao STFC que serão foco deste Conselho ?

**6) NA PAUTA DA PRÓXIMA REUNIÃO DESTES CONSELHO, OS SEGUINTESS ASSUNTOS SERÃO DELIBERADOS:**

- Apresentação Institucional da Embratel.
- Posicionamento da Embratel frente aos diversos serviços pertencentes ao STFC, como por exemplo: Número de usuários que reclamam de faturas, prazo de recuperação, reclamações Anatel, reclamações de prazo de ativação, etc.
- Discussão do Regimento Interno do Conselho de Usuários da Região II do PGO. Para que a próxima reunião seja o mais produtiva possível, todos os Conselheiros estão analisando a Minuta deste Regimento e estarão enviando as revisões que serão consolidadas por mim, Secretário do Conselho, e enviada para todos os Conselheiros.

O local da próxima reunião já é de conhecimento de todos os Conselheiros, os quais estarão recebendo com antecedência mínima de 5 (cinco) dias a convocação.

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata que lida e achada conforme, foi por todos assinada.

Curitiba, 06 de junho de 2008.

---

Leôncio Vieira de Rezende  
Presidente

---

Amilcar Dellagiustina Lago  
Vice-Presidente

**Continuação da Ata da 2ª Reunião do Conselho de Usuários da Região II do PGO da Empresa Brasileira de Telecomunicações S.A. – Embratel, realizada em 06.06.2008.**

---

Eloir Carli  
Membro do Conselho

---

Bernardo Levandoski  
Membro do Conselho

---

João Carlos de Almeida  
Membro do Conselho

---

Nilton Leitempergher  
Membro do Conselho

---

Marcelo Becher  
Secretário do Conselho